



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 076 – GPTV, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública, Sr.ª **LYD'ANE DE ALBUQUERQUE SANTOS**, Coordenadora do Projeto Semente do Futuro, inscrita no CPF/MF sob o nº. 047.076.754-22, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 03 (três) diárias no valor de R\$ 150,00 (Centro e cinquenta Reais), totalizando o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), uma vez que a servidora se ausentará nos dias 15 a 17 de abril de 2024, para participar do Encontro Norte e Nordeste do Programa Amigo de Valor que será realizado em Gravata/Pernambuco.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 22 de março de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito